

CONCURSO ALUSIVO AO DIA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
21 DE OUTUBRO

TEMA: INCENTIVANDO O CONSUMO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVOS:

- Estimular o interesse do aluno na Alimentação Escolar;
- Estimular que os alunos frequentem o refeitório e consumam a Alimentação Escolar, evitando que tragam lanches que não sejam saudáveis de casa;
- Reconhecer a importância da alimentação escolar para a saúde dos alunos.

REGULAMENTO:

1. O concurso se destina à criação de um vídeo, por sala de aula (alunos do oitavo ano do Ensino Fundamental), de propaganda da alimentação escolar.
2. Poderão participar do concurso todas as turmas do oitavo ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Itajaí, com um único vídeo por turma.
3. Serão considerados inscritos os vídeos enviados por link de youtube ao e-mail nutricionistas@edu.itajai.sc.gov.br até o dia 13 de outubro de 2022.
4. O vídeo concorrente deverá ser enviado (somente o link) juntamente com a ficha de inscrição (em anexo) contendo as seguintes informações: Nome e endereço completo da escola; nome completo do(s) professor(es) responsável(is) (máximo dois professores por turma, de qualquer disciplina); nome dos alunos participantes.
5. Os vídeos deverão ser inéditos e desenvolvidos como se fosse uma propaganda com o objetivo de incentivar o consumo da alimentação escolar para toda a rede municipal de ensino e deverão ser produzidos com imagens e sons captados por aparelho celular conforme as especificações:
 - 5.1 Tempo: no mínimo 15 segundos e no máximo 1 minuto e 30 segundos;
 - 5.2 Aspecto: Vertical ou Horizontal;
 - 5.3 Resolução: 1080 x 1920 Full HD;
 - 5.4 Formato: .mp4 ou .mov;
 - 5.5 Tamanho máximo de: até 150 MB;
 - 5.6 Imagens: claras e nítidas;
 - 5.7 Áudio: Stéreo;
 - 5.8 Som: Audível
6. Os vídeos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta pela Equipe Técnica de Nutrição (júri técnico) e Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAEMI), Diretoria do Ensino Fundamental, Diretoria de Tecnologias Educacionais, Assessoria de Comunicação da Secretaria de

Educação (júri popular), levando em consideração: fidelidade ao tema proposto, abordagem de assuntos relevantes que demonstrem estudo e pesquisa sobre o tema proposto, criatividade, exemplificação de dois tipos de cardápio servidos na escola (inclusão obrigatória de duas cenas contendo uma refeição salgada e outra um lanche servido na alimentação escolar, dentro das dependências da escola).

7. A qualidade da gravação não será levada em consideração na avaliação da Comissão Julgadora para que todos tenham as mesmas condições.
8. O resultado parcial (os três primeiros finalistas) será divulgado dia 18 de outubro de 2022 via e-mail para as unidades escolares.
9. No dia 31 de outubro de 2022 às 14:00 estas três turmas, acompanhadas do seu(s) professor(es) responsável(eis), participarão de um Evento na Secretaria Municipal de Educação, com Oficinas relacionadas ao tema proposto. Neste dia, o resultado final (primeiro, segundo e terceiro lugar) será divulgado.
10. O prêmio destinado ao 1º lugar será divulgado em breve.
11. Os vídeos vencedores classificados nos 1º, 2º e 3º lugares serão reproduzidos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Itajaí e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Itajaí.
12. A participação da escola neste Concurso implica na autorização para que os vídeos possam ser reproduzidos em locais públicos ou em produtos de divulgação de qualquer natureza.

